



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - SEGUNDA- FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - Nº 1.936

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	10
FUNAMC	10
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	11
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	11

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 274, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação da disposição de servidora municipal por meio de ofício 435/18 – PRES/DG/SGP, da Desembargador Tribunal regional Eleitoral do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º – MANTER a cessão da servidora efetiva abaixo relacionada, para o Fórum da Comarca de Araguaína no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, pelo período contados de 01 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório, conforme Acórdão nº 0600178-45:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	MÔNICA LADIÊ ALVES SILVA	15464700	Secretaria da Saúde

Art. 2º- AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 – SRP

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que, no Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 031/2019 do Pregão Presencial n.º 021/2019 – SRP, publicado no Diário Oficial de Araguaína n.º 1.914, de quarta-feira, 09 de outubro de 2019. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, equipamentos e outros.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, altera-se o seguinte texto:

Onde se Lê:

Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

695.219,19

Lê-se:

Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

695.699,19

Araguaína, 11 de novembro de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 028/2019 PROCESSO: 2019011210	
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover avaliação econômico-financeira pautada em premissas técnicas, com o objetivo de suportar a Administração Pública na tomada de decisão quanto ao melhor valor a ser obtido com a negociação dos serviços bancários – folha de pagamento e crédito consignado em folha de pagamento dos servidores do executivo municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.	
EMPRESA VENCEDORA	ITENS
W&A VILLEFORT E RTECNOLOGIA LTDA	01

Araguaína - TO, 11 de novembro de 2019.

Victor Nathan Araújo Aguiar
PREGOEIRO

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2474.0006939/2014.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Seleção Original 001/2014.

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Contratada: Construtora M-21 LTDA.

Período: 12 (doze) meses, ou seja, até 09.11.2020.

Data de assinatura do 7º Aditivo: 08/11/2019.

Amparo Legal: item 3.4 do Edital de Licitação do processo n.º 2474.0006939/2014.

Araguaína, Estado do Tocantins, 11 de novembro de 2019.

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria Nº 361, de 24 de abril de 2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 321/2019

ARAGUAÍNA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ariosman Batista do Nascimento Ferreira, matrícula nº 34228, como fiscal e como suplente o servidor, Maria Eduarda Sousa Pereira, matrícula Nº 37539, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente da contratação de pessoas jurídicas no fornecimento de estrutura física, abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019012495.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BENS MÓVEIS (ESTRUTURA FÍSICA), PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “ANIVERSÁRIO 61 ANOS – CIDADE DO MEU CORAÇÃO 2019” DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. APENSO AO PROCESSO 2018019400, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2018 SRP – FORNECEDORES: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME E G2 COMERCIAL LTDA - ME.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nas Atas publicadas do Pregão Presencial Nº043/2018 SRP;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área do Departamento de Compras sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área do Departamento de Compras para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da Ordem de fornecimento;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área do Departamento de Compras para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 322/2019

ARAGUAÍNA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ariosman Batista do Nascimento Ferreira, matrícula nº 34228, como fiscal e como suplente o servidor, Maria Eduarda Sousa Pereira, matrícula Nº 37539, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente da contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços, abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019012506.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (BRIGADISTA), PARA ATENDER DO PROJETO “ANIVERSÁRIO 61 ANOS – ARAGUAÍNA, CIDADE DO MEU CORAÇÃO 2019” DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. APENSO AO PROCESSO 2018024416, CONFORME ARP Nº 045/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2018 SRP

FORNECEDOR:

PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas na Atas publicada do Pregão Presencial Nº Nº058/2018 SRP;

Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área do Departamento de Compras sobre tais eventos;

Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área do Departamento de Compras para apreciação;

Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da Ordem de fornecimento;

Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área do Departamento de Compras para as providências necessárias;

Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, ao 11 dia do mês de novembro do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 71/2019
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica TN PRODUÇÕES LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica TN PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.298.107/0001-07, para a contratação de serviços de show "FORRÓ DO MUIÍDO" com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39. 9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20190950

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 107/2019
PROCESSO Nº: 2019012223
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: TN PRODUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.298.107/0001-07
OBJETO: Consiste na contratação de pessoa jurídica TN PRODUÇÕES LTDA para 1(um) show com a banda "FORRÓ DO MUIÍDO" no Projeto "ANIVERSÁRIO 60 ANOS – ARAGUAÍNA DO MEU CORAÇÃO, que será realizado no dia 14 de novembro de 2019, na Via Lago, Araguaína Tocantins.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do

mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39. 9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20190950.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 11 de novembro de 2019.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº316/2019

Araguaína – TO, 11 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Senhor LAFAYETE BARRETO DE SOUSA, matrícula nº 37053, e como suplente o senhor FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA matrícula nº 37.459, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019012223.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
107/2019	TN PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 07.298.107/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TN PRODUÇÕES LTDA, REPRESENTANDO A BANDA "FORRÓ DO MUIÍDO"

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 74/2019
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – “JOAN ALESSANDRO”, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI –, inscrita no CNPJ Nº 14.831.403/0001-97, para a contratação de serviços do cantor “JOAN ALESSANDRO” com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20190950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 109/2019
PROCESSO Nº: 2019012413
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: APLAUSOS – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 14.831.403/0001-97
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar APLAUSOS-LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – “JOAN ALESSANDRO” para apresentação no Projeto “ANIVERSÁRIO 61 ANOS - ARAGUAÍNA, CIDADE DO MEU CORAÇÃO 2019”, na Via Lago, no dia 14 de novembro de 2019 em Araguaína – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED: 33.90.36.9908; FICHA: 20190950; FONTE: 001000000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 8 de novembro de 2019.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 319/2019
ARAGUAÍNA – TO, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, LAFAYETE BARRETO DE SOUSA, matrícula nº 37053, como fiscal e como suplente o sr., FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA matrícula nº 37459 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019012413.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
109/2019	APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME CNPJ: 14.831.403/0001-97

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2019
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Ensino fundamental externando a possibilidade da contratação da pessoa física SILVIA DE MATTOS GASPARIAN COLELLO por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa física SILVIA DE MATTOS GASPARIAN COLELLO, inscrita no CPF Nº 088.939.228-51, para a contratação de serviços da palestrante "SILVIA DE MATTOS GASPARIAN COLELLO" com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1620.12.361.2054.2473; Elemento de Despesa: 33.90.36.99; Fonte: 003040361; Ficha: 20190834.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 108/2019
PROCESSO Nº: 2019012238
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: SILVIA DE MATTOS GASPARIAN COLELLO
CPF Nº 088.939.228-51
OBJETO: Consiste na contratação de 01 (um) Palestra com "SILVIA DE MATTOS GASPARIAN COLELLO" por meio da pessoa física SILVIA DE MATTOS GASPARIAN COLELLO para apresentar-se no dia 29 de novembro de 2019, no PROJETO: "I JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO", na VICA-VIDA IGREJA EM CELULA DE ARAGUAÍNA TOCANTINS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: FP: 16.1620.12.361.2054.2473; ED: 33.90.36.99; FICHA: 20190834; FONTE: 003040361.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 06 de novembro de 2019.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 317/2019
ARAGUAÍNA – TO, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Sraº CLEANE MOURA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 646, e como suplente a senhora ALEXANDRA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 898, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2019012238.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
108/2019	SILVIA DE MATTOS GASPARIAN COLELLO CPF: 311.923.318-85

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que

determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL PEDRO CARREIRO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 002/2019, a Srª Vanessa Pires Pereira, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S.SILVA VAREJISTAS	11,24 e 28
Valor R\$ 304,40 (Trezentos e quatro reais e quarenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	22
Valor R\$ 1005,00 (Um mil e cinco reais)	
E FERNANDES DA SILVA – ME	01,06,07,08,12,13,15,16,23,32,33 e 34
Valor R\$ 287,41 (Duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)	
M.M. P COMERCIO DE CARNES	09,10,14,17,18,20,27,30 e 31
Valor R\$ 482,95 (Quarenta e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)	
SUPERMERCADO LIDER LTDA	02,03,04,05,19,21,25,26 e 29
Valor R\$ 395,49 (Trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)	

Araguaína – TO, 04 de novembro de 2019.

Vanessa Pires Pereira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Aos quatro dias do mês onze de 2019, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 002/2019, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas

vencedoras, Conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S.SILVA VAREJISTAS	11,24 e 28
Valor R\$ 304,40 (Trezentos e quatro reais e quarenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	22
Valor R\$ 1005,00 (Um mil e cinco reais)	
E FERNANDES DA SILVA – ME	01,06,07,08,12,13,15,16,23,32,33 e 34
Valor R\$ 287,41 (Duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)	
M.M. P COMERCIO DE CARNES	09,10,14,17,18,20,27,30 e 31
Valor R\$ 482,95 (Quarenta e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)	
SUPERMERCADO LIDER LTDA	02,03,04,05,19,21,25,26 e 29
Valor R\$ 395,49 (Trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)	

Araguaína – TO, 04 de novembro de 2019.

ARLETE RODRIGUES REIS DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17/2019
PROCESSO Nº: 52/2019
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Infantil Municipal Pedro Carreiro
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019.
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2019 a 09/02/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 1.005,00 (Um mil e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: Merenda Escolar FNDE e Merenda Tesouro
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento legal de Licitações e Contratos de Administração Pública, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 11 de Novembro de 2019.

Publique-se

Arlete Rodrigues Reis da Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18/2019
PROCESSO Nº: 52/2019
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Infantil Municipal Pedro Carreiro
CONTRATADA: M.M.P COMERCIO DE CARNE LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019.
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2019 a 09/02/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 482,95 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: Merenda Escolar FNDE e Merenda Tesouro
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento legal de Licitações e Contratos de Administração Pública, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 11 de Novembro de 2019.

Publique-se

Arlete Rodrigues Reis da Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 19/2019
PROCESSO Nº: 52/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Infantil Municipal Pedro Carreiro
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019.
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2019 a 09/02/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 287,41 (Duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)
FONTE DE RECURSO: Merenda Escolar FNDE e Merenda Tesouro
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento legal de Licitações e Contratos de Administração Pública, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 11 de Novembro de 2019.

Publique-se

Arlete Rodrigues Reis da Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20/2019
PROCESSO Nº: 52/2019
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Infantil Municipal Pedro Carreiro
CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI- ME
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019.
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2019 a 09/02/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 304,40 (Trezentos e quatro reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Merenda Escolar FNDE e Merenda Tesouro
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento legal de Licitações e Contratos de Administração Pública, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 11 de Novembro de 2019.

Publique-se

Arlete Rodrigues Reis da Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 21/2019
PROCESSO Nº: 52/2019
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Infantil Municipal Pedro Carreiro
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019.
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2019 a 09/02/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 395,49 (Trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)
FONTE DE RECURSO: Merenda Escolar FNDE e Merenda Tesouro
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento legal de Licitações e Contratos de Administração Pública, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 11 de Novembro de 2019.

Publique-se

Arlete Rodrigues Reis da Silva
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PEDRO CARREIRO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Evaneide de Sousa Moura, matrícula nº 238500 e Maria Dinalva Jardim da Silva, matrícula nº 9511703, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 52/2019:

Nº do contrato	Empresa
17/2019	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME
18/2019	M.M.P COMERCIO DE CARNE LTDA.
19/2019	E. FERNANDES DA SILVA- ME
20/2019	D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI- ME
21/2019	SUPERMERCADO LIDER LTDA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados no Centro Educacional Infantil Municipal Pedro Carreiro.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos alimentos;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PEDRO CARREIRO aos 11(Onze) dias do mês Novembro do ano de 2019.

ARLETE RODRIGUES REIS DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º. 014/2019
PROCESSO N.º 073/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME
DO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de alimentação escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação

Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro de Araguaína-TO, o Contrato n.º 014/2019 firmado entre as partes em 11/11/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 387,88 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA- 11/11/2019.
DO FUNDAMENTO LEGAL- Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 11 dias do mês de Novembro de 2019.

Alessandra Dantas Tavares Ribeiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º. 015/2019
PROCESSO N.º 073/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
CONTRATADO: SUPERMERCADO LÍDER LTDA
DO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de alimentação escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro de Araguaína-TO, o Contrato n.º 015/2019 firmado entre as partes em 11/11/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 415,74 (Quatrocentos e Quinze Reais e Setenta e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA- 11/11/2019.
DO FUNDAMENTO LEGAL- Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 11 dias do mês de Novembro de 2019.

Alessandra Dantas Tavares Ribeiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º. 016/2019
PROCESSO N.º 073/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
CONTRATADO: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
DO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de alimentação escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro de Araguaína-TO, o Contrato n.º 016/2019 firmado entre as partes em 11/11/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 575,74 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA- 11/11/2019.
DO FUNDAMENTO LEGAL- Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 11 dias do mês de Novembro de 2019.

Alessandra Dantas Tavares Ribeiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º. 017/2019
PROCESSO N.º 073/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

DO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de alimentação escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro de Araguaína-TO, o Contrato nº 017/2019 firmado entre as partes em 11/11/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 592,00 (Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA- 11/11/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL- Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 11 dias do mês de Novembro de 2019.

Alessandra Dantas Tavares Ribeiro

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 018/2019

PROCESSO Nº 073/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO

CONTRATADO: J V MENEZES EIRIELI

DO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de alimentação escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro de Araguaína-TO, o Contrato nº 018/2019 firmado entre as partes em 11/11/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 576,75 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA- 11/11/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL- Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 11 dias do mês de Novembro de 2019.

Alessandra Dantas Tavares Ribeiro

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 019/2019

PROCESSO Nº 073/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO

CONTRATADO: D S S SILVA VAREJISTA EIRIELI

DO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de alimentação escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro de Araguaína-TO, o Contrato nº 019/2019 firmado entre as partes em 11/11/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.047,00 (Hum Mil e Quarenta e Sete Reais).

DATA DA ASSINATURA- 11/11/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL- Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 11 dias do mês de Novembro de 2019.

Alessandra Dantas Tavares Ribeiro

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Fernanda Rocha, matrícula nº 35398 e Maria Aparecida Gonçalves Diniz Sousa, matrícula nº 35330, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 073/2019:

Nº do contrato	Empresa
014/2019	Juarez de Oliveira Lopes - ME
015/2019	Supermercado Líder - LTDA
016/2019	E Fernandes da Silva Santos
017/2019	Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios EIRELI
018/2019	JV Menezes EIRELI
019/2019	D. S. S. Silva Varejista EIRELI

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de alimentação escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro de Araguaína-TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2019.

Alessandra Dantas Tavares Ribeiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 0118/SMF, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cria Grupo de Trabalho e Estudo e Discussão do Projeto de Atualização Cadastral Urbana do Município de Araguaína Voltada a Fiscalização, Tributação, Serviços da Saúde, da Assistência Social e da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho e Estudo e Discussão;

Art. 2º - A Comissão Temporária de Estudo e Discussão deverá ser composta pelos seguintes integrantes:

Matricula	Servidores	Representantes da secretaria	Cargo na comissão
37.608	Andrei Santos Tomelin	Sec. De Planejamento e Meio Ambiente	Membro
30992	Fabiano Francisco de Sousa	Se. Mun. Da Fazenda	Presidente
34212	Joao Rodrigues Filho	Sec. De Planejamento e Meio Ambiente	Membro
19913	Leandro Barros de Moura	Se. Mun. Da Fazenda	Membro
20450	Marcelo Araújo de Sousa	Se. Mun. Da Fazenda	Membro
31253	Max Doel Nunes Guimarães	Se. Mun. Da Fazenda	Membro
1002	Petrônio Pereira dos Santos	Se. Mun. Da Fazenda	Membro
19833	Wellyson Lemes Pinheiro	Se. Mun. Da Fazenda	Membro
	Fabrizio Torres	Rep. Da Topocart Topografia	Membro

Art. 3º: O Grupo de Trabalho será presidida pelo Secretário de Finanças do Município de Araguaína;

Art. 4º: O Grupo de Trabalho terá prazo até o final do Projeto, ou será extinguida com prévio aviso, quando não mais houver necessidade de sua atividade;

Art. 5º: O objetivo do Grupo de Trabalho é o Estudo e Discussão que versa sobre o desenvolvimento do trabalho de Atualização Cadastral Urbana do Município de Araguaína, contratado junto a empresa Topocart Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda.

Art. 6º: O Grupo de trabalho realizará reuniões semanais, serão tratados assuntos das atividades da atualização cadastral multifinalitária do município de Araguaína, relativos ao andamento do projeto e formas de tornar o processo mais eficiente.

Art. 7º: As ações acerca do projeto deverão ser tomadas em conjunto pela contratante e pela contratada, sendo identificadas, elencadas e priorizadas pela contratada, com o intuito de dar celeridade às discussões e às tomadas de decisões, com o objetivo de dirimir dúvidas, criar modelos e padrões a serem seguidos, de acordo com as questões postas em discussão.

Art. 8º: Os objetivos centrais desta comissão serão:

§ 1º: Apresentar, discutir e dirimir possíveis dificuldades e gargalos que possam impactar negativamente na consecução do projeto.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

Processo nº: 2019011227
Interessado(a): Hermes Rodrigues de Carvalho
Assunto: Isenção – IPTU e Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 882 / GAB – 2019

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento de isenção de IPTU e Taxa de Lixo;

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar e do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidentes no exercício fiscal de 2019 junto ao imóvel cadastrado sob o nº 33971, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercício fiscal citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de novembro de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019001740
Interessado: PORTAL CONSTRUCOES LTDA - EPP
Assunto: Compensação (e/ou Restituição)

DESPACHO Nº 883 / GAB – 2019

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02/12);

Considerando o disposto no Parecer Administrativo nº 196/2019 gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 13/16), comprovando a veracidade das informações trazidas na inicial, e cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a COMPENSAÇÃO (E/OU RESTITUIÇÃO) do valor total de R\$ 700,90 (setecentos reais e noventa centavos) ora pleiteada por PORTAL CONSTRUCOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 08.964.057/0001-12, neste ato, representada por seu sócio-administrador, ARLINDO CANDIDO RIBEIRO, inscrito com CPF n. 946.366.051-87, para tanto devendo o processo ser encaminhado para o setor responsável desta Secretaria para as providências que se fazem necessárias, inclusive com a necessária correção monetária da quantia acima descrita, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de novembro de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019003852
Interessado: PORTAL CONSTRUCOES LTDA - EPP
Assunto: Compensação (e/ou Restituição)

DESPACHO Nº 884 / GAB – 2019

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02/13);

Considerando o disposto no Parecer Administrativo nº 197/2019 gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 14/17), comprovando a veracidade das informações trazidas na inicial, e cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a COMPENSAÇÃO (E/OU RESTITUIÇÃO) do valor total de R\$ 556,55 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) ora pleiteada por PORTAL CONSTRUCOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 08.964.057/0001-12, neste ato, representada por seu sócio-administrador, ARLINDO CANDIDO RIBEIRO, inscrito com CPF n. 946.366.051-87, para tanto devendo o processo ser encaminhado para o setor responsável desta Secretaria para as providências que se fazem necessárias, inclusive com a necessária correção monetária da quantia acima descrita, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de novembro de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 144, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Francivaldo Lopes de Oliveira, portaria nº 251/2017, matrícula nº. 8199000 e Kleber Henrique Alves Coelho, matrícula nº 18963 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de titular e suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado Contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2019012243:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO Nº 021/2019	RH ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contrato de locação de equipamentos de iluminação Pública instalados, conforme ordem de serviço n.º 01, que serão operados e mantidos pela contratada no parque de iluminação pública do município de Araguaína/TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Francivaldo Lopes de Oliveira, portaria nº 251/2017, matrícula nº. 8199000 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

FUNAMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2019
PROCESSO Nº 2019009562
CONTRATANTE: FUNAMC – Fundação de Atividade Municipal Comunitária
CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREGISTA EIRELLI-ME
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para fornecimento de cestas básicas de alimentos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 97.400,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de Novembro de 2019
VIGÊNCIA: 11/11/2019 a 10/11/2020
DOTAÇÃO: F.P: 08.244.2031.2.455 – E.D: 3.3.90.32.03; Ficha: 20190413; Fonte: 010.

Araguaína-TO, 11 de Novembro de 2019.

Publique-se,

Núbia Costa Marinho
Presidente da FUNAMC
Port.044, de 21/02/19

PORTARIA/FUNAMC Nº033,11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 044, de 21 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: LARISSA REIS BEZERRA matrícula nº35303 e LUCAS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº25398, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2019009562:

Nº do Contrato	CONTRATADA
010/2019	D.S.S. SILVA VAREGISTA EIRELLI-ME

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para fornecimento de cestas básicas de alimentos.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor LARISSA REIS BEZERRA matrícula nº 35303, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

Núbia Costa Marinho
Presidente da FUNAMC
Port.044, de 21/02/19

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

REFERENTE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, DO TIPO MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.
ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
ADITIVADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 00.604.122/0001-97

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 002/2018 por mais 10 (dez) meses, de dezembro de 2019 a setembro de 2020 firmado com base no Processo Administrativo nº 316/2017, Pregão Presencial nº 013/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação, através de "Cartão de Alimentação", destinado a 181 (cento e oitenta e um) servidores ativos da Câmara Municipal de Araguaína/TO para aquisição de gêneros alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas mais recentes alterações.

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO - R\$ 1.264.183,30 (hum milhão duzentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -2,6% (dois inteiros e seis décimos, por cento, negativo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 Gêneros Alimentícios

FONTE DE RECURSO: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS

ASSINATURA: 11 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Aldair da Costa Sousa, Presidente) e (Trivale Administração Ltda, Vitor Flores de Deus, Analista de Mercado Público da Trivale Administração Ltda);

TESTEMUNHAS: Elielson Guimarães Guida, Coordenador do Departamento de Recursos Humanos e Madson Alves Mendes, Analista em Recursos Humanos.

Portaria nº 237/2019

Araguaína/TO, 11 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre Concessão de Férias a servidora pública efetiva e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora efetiva Louriuva Alves Lacerda, Técnico Legislativo, matrícula nº 1010902, lotado junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019 a partir do dia 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora efetiva LOURIUVA ALVES LACERDA, Técnico Legislativo, matrícula nº 1010902, lotado junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019 a partir do dia 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento da servidora mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ANTONIO CARLOS ALVES RODRIGUES 87076659115, inscrita no CNPJ nº 20.156.518/0001-26, com nome fantasia TRANSFORMACAO CAR, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Prestação de Serviço de Oficina Mecânica no seguinte endereço Rua Araguaci Nº 1265 Bairro JK Lote 10 Quadra 31 em Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama 237/97 e Resolução COEMA 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PRODUTOS DE LIMPEZA ITA, cadastrada sob o CNPJ 12.244.517/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizado na Marginal Neblina N 80, Centro, Araguaína TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº. 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade e COEMA 73/2017 que trata do termo de cooperação técnica com Naturatins.